

Assunto **Aprovação da Prestação de Contas Final - Contrato de Repasse nº 808597/2014 - Operação 1020050-59**
De gigovvt10@caixa.gov.br <gigovvt10@caixa.gov.br>
Para <semaf@itarana.es.gov.br>, <gabinete@itarana.es.gov.br>, <convenios@itarana.es.gov.br>, <engenharia@itarana.es.gov.br>
Data 2019-06-12 11:22



GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Desemb. Homero Mafra, 89 - Greenwich Tower, 7º Andar - Enseada do Suá
29050-275 – Vitória - ES

Ofício nº 0415 / 2019 / GIGOV/VT

Vitória, 12 de Junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Ademar Schneider
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itarana
Rua Elias Estevão Colnago, Nº.: 65 - Centro
CEP: 29620-000 – Itarana – ES

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 808597/2014 - Operação 1020050-59 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a demanda dos agricultores familiares do Município de Itarana/ES**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 20/05/2019.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

JEFERSON WON RONDON DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo - Vitória/ES